



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 013/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

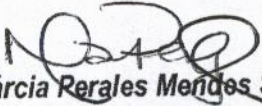
CONSIDERANDO o teor Processo de 012/2012 - CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, desfavorável à revalidação do diploma de curso de mestrado de Manuel Gomes da Silva, aprovado por maioria de votos em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido do Sr. **MANUEL GOMES DA SILVA** de revalidação de diploma do curso de mestrado realizado em Málaga (Espanha) por não se enquadrar na Resolução nº 002/2005 normatizadora dos Cursos de pós-graduação **stricto sensu** oferecidos no Brasil.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 08 de março de 2012.


Márcia Regales Mendes Silva
Presidente
